



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 29/70

De 3 de setembro de 1970

Declara extinto, em virtude de falecimento, o mandato do vereador Anthero Rodrigues da Silva Junior.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

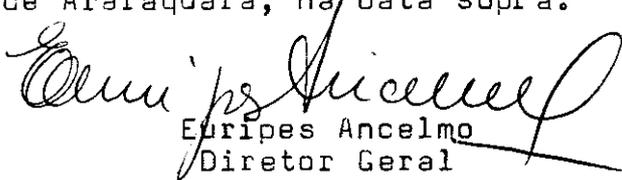
A T O :

Artigo Único - Fica extinto, nos termos do artigo 8º, inciso I, do decreto-lei federal nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, o mandato do vereador ANTHERO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, eleito pela legenda da Aliança Renovadora Nacional, em virtude de seu falecimento ocorrido dia 30 de agosto de 1970, conforme faz prova o assentamento de óbito nº 29.069, passado em 31/8/1970, pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Araraquara, ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.-

Câmara Municipal de Araraquara, aos 3 (três) dias do mês de setembro do ano de 1970 (mil, novecentos e setenta).


José Alberto Gonçalves
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.


Eurípes Ancelmo
Diretor Geral